



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.933 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação apresentada pelo Secretário Municipal da Fazenda, resolve conceder uma gratificação correspondente à FG-3 à servidora **Valéria Poloniato de Oliveira** enquanto a mesma estiver exercendo as funções de Assistente de Secretário Municipal da Fazenda. Os efeitos pecuniários decorrentes desta Portaria retroagirão a 1º de julho de 2003, data em que, efetivamente, a servidora passou a exercer as referidas funções.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE JULHO DE 2003.

PAULO TADEU SILVA DIARCADIA
Prefeito Municipal

RIVANILDO PEREIRA DINIZ
Secretário Municipal da Fazenda